

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI

EDITAL Nº 07/2019

SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – *Campus* Guanambi, nomeado pela Portaria Nº 449, de 19 de março de 2018, publicada no D.O.U em 20 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Organização Didática dos Cursos Técnicos de Nível Médio e com a Resolução n.º 08, de 30 de março de 2016, torna público o presente Edital de Seleção de Monitores Voluntários para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A monitoria é destinada a estudantes regularmente matriculados em cursos integrados de nível médio do IF Baiano, campus Guanambi e tem como principais objetivos:
 - a. Estimular a participação de estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio em todas as etapas do processo educacional, isto é, nas atividades relativas ao ensino, bem como fortalecer seu vínculo com a vida acadêmica do IF Baiano;
 - b. Contribuir com as atividades de aprimoramento do aprendizado ao/à estudante com a finalidade de superar problemas de aprendizagem;
 - c. Propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
 - d. Contribuir, através da formação de monitores(as) de ensino, para a difusão do conhecimento e desenvolvimento humano e tecnológico;
 - e. Possibilitar a construção de conhecimentos através da interação entre os (as) estudantes;
 - f. Favorecer a cooperação acadêmica, visando à melhoria da qualidade do ensino.

2 INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para a realização da inscrição:

- a. Ser estudante com matrícula e frequência regular em curso Técnico Integrado ao Ensino Médio no IF Baiano *campus* Guanambi;
- b. Ter obtido aprovação no componente curricular (coeficiente acadêmico igual ou superior a seis) no qual pleiteia a monitoria de ensino;
- c. Ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para se dedicar às atividades da monitoria;
- d. Preencher aos pré-requisitos descritos no item 3 (três) desse edital;
- 2.2 As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas na sala do Núcleo Pedagógico do *Campus* Guanambi, no período de 21 à 28 de março de 2019, conforme descrito no cronograma (item 10), no horário de 07h30min às 22h00min.
- 2.3 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar os documentos abaixo:
 - a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
 - b. Histórico escolar comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.
- 2.4 A documentação incompleta acarretará o indeferimento da inscrição.

3 DAS VAGAS

Disciplina	Docente Orientador	Quantidade de Vagas	Pré-Requisitos
Física	Joabson Guimarães e Nelson Gentil	2	
Matemática		2	- Ter sido aprovado na disciplina, durante
Lógica de Programação	Woquinton Fernandes	2	o 1° ano dos cursos, com média igual ou superior a 6,0.
Química	Alenice Ferreira e Iago Maciel	1	
Desenho Técnico	Leandro Barbosa	1	- Ter sido aprovado na disciplina Desenho Técnico nos cursos superiores com média igual ou superior a 7,0.
Química	Fernanda Alves e Iago Maciel	1	
Matemática	Queila Batista	2	- Ter sido aprovado na disciplina, durante o 2º ano do curso, com média igual ou
Física	Joabson Guimarães	2	superior a 6,0.
Inglês	Roberto Lima	1	
LPLB	Sílvia Cláudia	1	- Ter sido aprovado nas disciplinas
Inglês	Roberto Lima	1	durante o 2° ano dos cursos, com média igual ou superior a 6,0.

5 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DA MONITORIA

- 5.1 Ao(À) monitor(a) voluntário(a) não será concedida remuneração referente à bolsa de monitoria de ensino regida por este Edital, devendo o(a) mesmo(a) cumprir uma carga horária de 08 (oito) horas semanais, distribuídas de forma que não coincida com seu horário de aula;
- 5.2 A monitoria terá duração de 9 (nove) meses, condicionada à avaliação individual que será realizada pelo docente orientador;
- 5.3 O recebimento do certificado de monitoria está condicionado à aprovação dos Relatórios Bimestrais (Anexo II) e do Relatório Final da monitoria (Anexo III).

6 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

- 6.1 São atribuições do(a) monitor(a):
 - a. Colaborar com o(a) docente no planejamento da monitoria;
 - b. Auxiliar os(as) estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
 - c. Cooperar no atendimento e orientação aos/às estudantes, visando sua adaptação e maior integração no processo ensino-aprendizagem no que tange as atividades de ensino;
 - d. Propor medidas alternativas para o ensino;
 - e. Apresentar, bimestralmente, ao/à docente orientador, Relatório de Atividades desenvolvidas na monitoria (Anexo II);
 - f. Desenvolver as atividades propostas no Plano de Monitoria (Anexo VI), com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
- 6.2 O não cumprimento de quaisquer das atribuições do item 5.1 poderá causar destituição do(a) monitor(a).

7 DAS RESTRIÇÕES

- 7.1 É vedado ao(a) monitor(a) voluntário:
 - a. Substituir o docente nas suas atividades em sala de aula;
 - b. Participar de atividades de elaboração e correção de provas;
 - c. Ter, sob sua responsabilidade, diários de classe ou quaisquer documentos de uso exclusivo dos(as) docentes;
 - d. Realizar atividade perigosa ou penosa;
 - e. Desenvolver as atividades programadas para monitoria em horário de aula dos diferentes componentes curriculares;
 - f. Realizar atividades de responsabilidade exclusiva do(a) professor(a), tal como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo, bem como é vedado o exercício de atividades referentes ao cargo de Técnico Administrativo em Educação.

8 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA APROVAÇÃO

- 8.1 O processo seletivo será realizado por meio de análise do histórico escolar (Anexo IV) e de entrevista (Anexo V) a ser realizada na data especificada no cronograma (item 10).
- 8.2 A nota final a ser atribuída ao(a) candidato(a) será a média aritmética das pontuações obtidas na Análise do Histórico Escolar e na Entrevista.
- 8.3 Em caso de empate, será considerado o candidato que tiver:
 - a. O maior número de pontos obtidos na disciplina em que pleiteia vaga;
 - b. O maior número de pontos obtidos na entrevista.
 - c. O candidato com idade maior (computada em anos, meses e dias).

9 DA ADMISSÃO

- 9.1 A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas de cada monitoria (item 3).
- 9.2 Para admissão no Programa de monitoria o(a) candidato(a) aprovado(a), dentro do limite de vagas, deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a. Cópia do RG e do CPF;
 - b. Termo de Compromisso e Adesão à Monitoria (Anexo VII).
- 9.3 A substituição de monitores voluntários, por desistência ou descumprimento das atribuições especificadas neste Edital, obedecerá à lista classificatória divulgada no resultado desta seleção.

10 DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Ao final das atividades, o(a) monitor(a) voluntário fará jus a certificado de monitoria desde que tenha entregue o Relatório Final da Monitoria (Anexo III) e cumprido todo o disposto nesse edital.

11 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Divulgação do Edital	22/03/2019
Período de inscrição	22/03/2019 à 28/032019
Divulgação das inscrições homologadas	Até 01/04/2019
Entrevistas	03/04/2019 a 05/04/2019
Divulgação do Resultado	Até 08/04/2018
Assinatura do Termo de Compromisso	10/04/2018 à 12/04/2019

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Os estudantes poderão utilizar a monitoria voluntária para a redução de até 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do estágio obrigatório, conforme previsto no Regulamento de Estágio Curricular da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprovada pela Resolução nº 06 de 29 de março de 2016.
- 12.2 À Comissão de Seleção de Monitoria caberá o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital durante o processo seletivo.
- 12.3 Os casos omissos acerca do Programa de Monitoria deverão ser resolvidos pela Diretoria Acadêmica e em última instância pela Direção Geral.

Guanambi, 22 de março de 2019.

original assinado Carlito José de Barros Filho Diretor Geral



Seleção de Monitores Voluntários para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

NOME:					
CURSO:					
N° DE MATRÍCULA:					
ANO DE INGRESSO:					
SÉRIE ATUAL:					
RG:	ORG. EXP.: CPF:				
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (R	ua, Nº, Complemento, Municípi	o, CEP):			
TELEFONE/DDD:					
E-MAIL:					
VAGA PRETENDIDA (DISCIPLI	INA):				
MÉDIA GLOBAL DO HISTÓRIO	CO ESCOLAR (média de todas as	disciplinas cursadas):			
MÉDIA DA DISCIPLINA RELA	CIONADA À MONITORIA:				
Declaro para os devidos fins que c de Seleção de Monitores Voluntário					
	Gua	anambi,/2019.			
A	SSINATURA DO (A) CANDIDAT	O (A)			



Seleção de Monitores Voluntários para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio **ANEXO II – RELATÓRIO BIMESTRAL DA MONITORIA**

Nome do	(a) monitor	r(a)							
Docente o	orientador((a)				Turmas de	e Atuação	:	
Área de A	tuação:					Período:	/	a	/
1. Você co sim, o qu	onseguiu re e foi feito,	ealizar toda se não exp	as as ativid lique os m	lades progr otivos da 1	ramas no P não realiza	Período: _ lano de At ção.	ividades (de monito	ria? Se
2. Como monitoria		eração com	os alunos	que partic	iparam da				
2 Enuma	ra as difia	uldades que	2 2002 000	ontrou par	n roolizor o				
monitoria		Tuades que	Toce enc	ontrou para	a realizar a	.			
4. Que su	gestões vo	cê tem par	a aperfeiço	ar a oferta	de monito	oria?			
		-							
			G	uanambi,	de			d	le
			J	uanamoi, _	uc				
Assinatur	Assinatura do(a) Monitor(a)					Docente Orientador(a)			
		ha pode ser u ha algo a acr		complemen	tar informaç	ões caso o es	paço dispor	ibilizado nã	io tenha



Seleção de Monitores Voluntários para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio ANEXO III – RELATÓRIO FINAL DA MONITORIA

Nome de	o(a) monito	or(a)							
Docente	orientador	r(a)				Turmas de A	Atuação:		
Área de	Atuação:					Período:	/	a	/
	o você ava aram a mor		ontribuiçã	o no proce	esso de ap	rendizagem (dos estud	antes qu	e
2. Como	você aval	ia a contri	buição da	 monitoria	para sua f	ormação?			
2. Vo a â	a a stania da				and Insatifi				
3. Voce	gostaria de	atuar nov	amente co	mo monito	or? Justifi	que.			
4. Como	você aval	ia a orienta	ação docer	nte que rec	cebeu?				
			Gu	anambi,	de				le
			Ass	inatura do	(a) Monito	or(a)			
-			1 100		(m) 1.10111t	(w)			
A parte de	e trás dessa fo	olha pode se	r utilizada pa	ara complem	nentar inforr	nações, caso o e	espaço disp	onibilizac	lo não

tenha sido suficiente ou se tenha algo a acrescentar.



Seleção de Monitores Voluntários para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio ANEXO IV - BAREMA DE ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

Critério	Pontuação	Peso
Média Global do Histórico Escolar	0 a 10	Peso
Média de todas as disciplinas cursadas)	pontos	4,0
ubtotal A		
Média da Disciplina relacionada à Monitoria	0 a 10	Peso
	pontos	6,0
ıbtotal B		
tal (Ax4/10)+(Bx6/10)		
l.:		
s.:		
s.:		
s.:	Guanambi,	/
5.:		/
ALIADORES:		/
		/
		/
		/



Seleção de Monitores Voluntários para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio **ANEXO V - BAREMA DE ENTREVISTA**

Pontuação Obtida



Seleção de Monitores Voluntárias para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio ANEXO VI – PLANO DE ATIVIDADE DA MONITORIA

cente orientador(a)			Turmas de Atuação:				
ea de Atuação:				Período:	/	a	
Data/Período	Descrição d	as principais at	ividades				nhada
		Guanamhi	de				de
		Guanambi,	ue				10
Assinatura do(a) Monitor(a)					Orientado	r(a) Doce	ente
	- () (w)					() 2000	



Seleção de Monitores Voluntários para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio **ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO DA MONITORIA**

Eu,		, portador do
RG n°	e do CPF nº	matriculado(a)
no curso de técnico integrac	lo em	, aceito em participar como
monitor(a) voluntário da disc	iplina	e cumprir com todo o disposto no Edital de
nº Estou ciente que	e o descumprimento às regra	as estabelecidas neste edital implicará no meu
desligamento do Programa d	e Monitoria.	
G	uanambi, de	de
	Assinatura do(a) m	onitor(a)

(por extenso)